

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.700.174/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 13.700.174/000109, estabelecida na Rua Isaias Rego, 01, centro, Dário Meira(BA), CEP 45.590-000, neste ato representada pelo Sr. **William Almeida Sena**, portador do CPF nº. 003.599.535-14 e identidade nº. 977726827-SSP-BA, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na Praça José Dantas Farias, nº 13, centro, nesta cidade de Dário Meira(BA), na qualidade de Prefeito, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 090/2018, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 019/2019** RESOLVE registrar os preços da empresa **CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ 30.330.883/0001-69, sediada na AV LUIS VIANA FLUMI, 5462 CONDOMÍNIO MANHATTAN SQUARE EDIF. WAL STREET WEST BLOCO B S/A A 621 PARALELA SALVADOR, BAHIA, CEP 41.730-101, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 **Registro de preços** para contratação de empresa especializada para aquisição de veículos automotivos novos, sem uso ano e modelo finais, e placa oficial, licenciados (placa oficial branca/ Dário Meira - Bahia), com a devida documentação legal e acompanhados de todos acessórios obrigatórios por lei.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Será de 12 (doze) meses, com início da vigência a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Administração que exercerá suas atribuições.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação editada no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 30.330.883/0001-69

End. Rua Isaias Rego, 01 – Centro – Dário Meira – Bahia – CEP 45.590-000
CNPJ: 13.700.174/0001-09 – Tel. (71) 3611.2025/0591-0009

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.700.174/0001-09

ENDEREÇO: AV LUIS VIANA FILHO, 6462, CONDOMÍNIO MANHATTAN SQUARE EDIF. WAL STREET WEST BLOCO B SALA 621, PARALELA, SALVADOR, BAHIA.

ITEM	OBJETO	UND	QUANT.	VALOR REGISTRADO
01	CHEVROLET MONTANA AMBULANCIA REMOÇÃO	S. UND	15	R\$ 1.200.000,00
02	RENAULT MASTER L1H1 AMBULANCIA REMOÇÃO	S. UND	15	R\$ 2.535.000,00
03	RENAULT MASTER L2H2 AMBULANCIA UT	UND	05	R\$ 925.000,00
04	RENAULT MASTER L2H2 PASSAGEIRO LUGARES	15-11 UND	15	R\$ 2.670.000,00
05	RENAULT MASTER L3H3 UNIDADE ODONTOLOGICA	UND	05	R\$ 2.000.000,00
06	VOLARE V8 MICROONIBUS	UND	10	R\$ 3.100.000,00
07	RENAULT KWID 1.0 COMPLETO	UND	20	R\$ 960.000,00

5. DO CONTRATO:

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Dário Meira, sob o patrocínio da Administração, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocada(s) para assinatura do Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

5.3. A Prefeitura Municipal não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Dário Meira, após realização a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, não estiver o vencedor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que prevista a estrutura da Prefeitura Municipal de Dário Meira, observadas, ainda, as demais regras mencionadas no item 5.1 do Edital nº 09/2019.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. As notas fiscais/faturas deverão ser apresentadas, após a execução dos serviços, ao Setor de Compras do Município, acompanhadas de documentação comprobatória da execução do serviço devidamente atestado pelo servidor designado para acompanhar o serviço.

6.2. O pagamento será em até 30 (trinta) dias após prestação dos serviços e emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante.

End.: Rua Isaias Rago, 01 - Centro - Dário Meira - Bahia - CEP 45.590-000
CNPJ 13.700.174/0001-09 - Tel: (71) 3621-2925/3621-2019

Página 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8374R0L8HPUNDZGB6KUA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARIO MEIRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.700.174/0001-09

6.3. Para efeito de pagamento, a Contabilidade consultará a regularidade da empresa junto ao SICAF. Se constar documentos vencidos ou não estando à base de dados cadastrada no Sistema, deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- III – Certidão de Regularidade com o Fornecedor Estadual e Municipal;
- IV – Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao;

6.4. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da fatura, seja por parte da CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observando a ordem de classificação indicada na licitação.
- 7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de atualização de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, com a finalidade de penalidades.
- 7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas na presente Ata.
- 7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

- 8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexos I do edital do Pregão n.º 019/2019.
- 8.2. Providenciar a imediata correção de falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas no Edital de publicação da presente Ata.
- 8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 019/2019.

End.: Rua Isaura Régio, 01 – Centro – Dario Meira – Bahia – CEP 45.390-000
CNPJ: 13.700.174/0001-09 – Tel: (73) 3821-2925/3621-2008

Página 3

CERTIFICAÇÃO DE VERACIDADE E FIDELIDADE DO CONTEÚDO

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.700.174/0001-09

8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do produto a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de realizar a presente Ata, conforme item 5.5.

8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

9 - DAS PENALIDADES:

9.1 Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo e das demais sanções referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber garantido o direito previsto no artigo 4º da Lei nº 8.666/93, a partir de que:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida no Edital;
- b) No prazo determinado não retirar o Edital;
- c) Apresentar documento falso ou fazer declaração falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
- e) Não manter a proposta injustificadamente;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

9.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal de Dário Meira, poderá garantir a defesa pública contra a licitante contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (dezesseis) dia, até o 30º dia de atraso;
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote;
- e) Suspensão temporária de participação na licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

9.3 O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.4 As multas aplicadas serão descontadas pelo valor da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da notificação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.5 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das penalidades previstas nos 9.1 e 9.2, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f".

End.: Rua Irmãs Rego, 01 - Centro - Dário Meira - Bahia - CEP: 45.390-000
CNPJ: 13.700.174/0001-09 - Tel: (75) 3821-2925/3821-2309

Página 4

CERTIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02202019/0001

Esta edição entrou em vigor em 12/09/2019, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.700.174/0001-09

9.6 Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será o órgão de autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão caso tenha sido devidamente informado.

9.7 As sanções previstas no item 9.2, alíneas "a) e "b) e "c)" deverão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas no edital.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecendo às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os níveis máximos dos preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Dário Meira, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado for maior do que o preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado for maior do que o preço registrado e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratamos subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na ocorrência de oferta de preço superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovado.

End.: Rua Isaias Repp, 01 - Centro - Dário Meira - BA - CEP 45.030-000
CNPJ: 13.700.174/0001-09 - Tel.: (71) 3621-3621/3621-005

Página 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ Nº 13.700.174/0001-09**

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detalhe(s) do item e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações na presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

12.2. Os preços registrados serão publicados, também, apenas para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, inciso III do Edital Pregão nº 019/2019.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 066-2019, o Edital do Pregão Presencial n.º 019/2019 e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão resolvidas administrativamente pelo Município de São João do Cariri.

E por estar, assim, justo e avançado, depois de lida e em seu conforma, foi o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que conste em cópia para as partes e testemunhas abaixo.

São João do Cariri, Paraíba (BA) 05 de setembro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL – **WILNAR SOARES DE SOUZA**
WILNAR SOARES DE SOUZA
CPF nº 033.221.275-08

CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Sara de Araújo Freitas
CPF nº 033.221.275-08

TESTEMUNHAS :

NOME _____ NOME _____

CPF: _____ CPF: _____

End.: Rua Isaias Rego, 01 – Centro – São João do Cariri – PB – CEP 55.590-000
CNPJ: 13.700.174/0001-09 – Telefone: (33) 3622-2009

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

PA Nº. 086/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Dário Meira - BA designado pela Portaria nº 145/2018 de 02 de janeiro de 2018, comunica à população em geral e aos interessados que realizará licitação pública, modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 29/08/2019, às 09h00m, no Prédio da Prefeitura Municipal de Dário Meira-BA, Rua Isaias Rego, 01, centro, Dário Meira (BA), tendo como objeto Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de veículos automotivos novos, sem uso, ano e modelo atuais, empla-cados/lacrados (placa oficial branca/ Dário Meira - Bahia), com a devida documentação legal e acompanhados de todos acessórios obrigatórios por lei. Cópia do Edital poderá ser obtida no Setor de Licitação, no prédio desta Prefeitura, a partir da divulgação deste. Melhores informações através do email: licitaca-opmdm@gmail.com, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas.

Dário Meira-BA, 19 de agosto de 2019.

BRUNO LIMA MARQUES

Pregoeiro

Se Ligue! Shows

Apresente o seu Clube Correio e adquira o ingresso com 40% de desconto sobre a inteira na bilheteria do Teatro. O desconto é válido sobre o valor da inteira.

40% DE DESCONTO

SESSÃO EXTRA ÀS 18H

ADIANA CALANCA

VENHA! ENCONTRE O SEU CLUBE CORREIO



É a abertura e apresentação do teatro Clube Correio e a abertura de ingressos para a sessão extra às 18h. O desconto é válido sobre o valor da inteira.

Clube Correio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 3.019/19 de 2019. Licitação para contratação de serviços de manutenção de limpeza e conservação dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Itagiba. Edital nº 003/2019. Processo nº 003/2019. Local de entrega de propostas: Rua Manoel de Barros, Edifício Azeite de Peixe, Prefeitura Municipal de Itagiba, CEP: 55.000-000. Itagiba - PE. Data de abertura de propostas: 20/08/2019, às 14h30min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
ERRATA
 No Edital de Licitação nº 00001/19, em 14/08/2019, no item 1.1.1, o valor de R\$ 1.150,00 (uma mil e quinhentos reais) deve ser corrigido para R\$ 1.150,00 (uma mil e quinhentos reais). A Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
 A Prefeitura Municipal de São Desidério, inscrita no CNPJ nº 13.592.032/0001-91, torna pública a realização de licitação para contratação de serviços de manutenção de limpeza e conservação dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de São Desidério. Edital nº 003/2019. Processo nº 003/2019. Local de entrega de propostas: Rua Manoel de Barros, Edifício Azeite de Peixe, Prefeitura Municipal de São Desidério, CEP: 55.000-000. São Desidério - PE. Data de abertura de propostas: 20/08/2019, às 14h30min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
 A Prefeitura Municipal de Dário Meira, inscrita no CNPJ nº 14.530.016/0001-07, torna pública a realização de licitação para contratação de serviços de manutenção de limpeza e conservação dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Dário Meira. Edital nº 019/2019. Processo nº 019/2019. Local de entrega de propostas: Rua Manoel de Barros, Edifício Azeite de Peixe, Prefeitura Municipal de Dário Meira, CEP: 55.000-000. Dário Meira - PE. Data de abertura de propostas: 20/08/2019, às 14h30min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
 A Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, inscrita no CNPJ nº 13.592.032/0001-91, torna pública a realização de licitação para contratação de serviços de manutenção de limpeza e conservação dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado. Edital nº 005/2019. Processo nº 005/2019. Local de entrega de propostas: Rua Manoel de Barros, Edifício Azeite de Peixe, Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, CEP: 55.000-000. Pilão Arcado - PE. Data de abertura de propostas: 20/08/2019, às 14h30min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
 O Pregão nº 004/2019, para contratação de serviços de manutenção de limpeza e conservação dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Jacupiré, inscrita no CNPJ nº 13.592.032/0001-91, encontra-se suspenso em virtude de não haver sido recebida nenhuma proposta. A Prefeitura Municipal de Jacupiré, inscrita no CNPJ nº 13.592.032/0001-91, torna pública a realização de licitação para contratação de serviços de manutenção de limpeza e conservação dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Jacupiré. Edital nº 004/2019. Processo nº 004/2019. Local de entrega de propostas: Rua Manoel de Barros, Edifício Azeite de Peixe, Prefeitura Municipal de Jacupiré, CEP: 55.000-000. Jacupiré - PE. Data de abertura de propostas: 20/08/2019, às 14h30min.

SECRETARIA DA SAÚDE | **Estado da Bahia**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019
 A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.592.032/0001-91, torna pública a realização de licitação para contratação de serviços de manutenção de limpeza e conservação dos prédios públicos da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Edital nº 003/2019. Processo nº 003/2019. Local de entrega de propostas: Rua Manoel de Barros, Edifício Azeite de Peixe, Prefeitura Municipal de Ilhéus, CEP: 45.000-000. Ilhéus - BA. Data de abertura de propostas: 20/08/2019, às 14h30min.

SECRETARIA DA SAÚDE | **Estado da Bahia**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019
 A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.592.032/0001-91, torna pública a realização de licitação para contratação de serviços de manutenção de limpeza e conservação dos prédios públicos da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Edital nº 003/2019. Processo nº 003/2019. Local de entrega de propostas: Rua Manoel de Barros, Edifício Azeite de Peixe, Prefeitura Municipal de Ilhéus, CEP: 45.000-000. Ilhéus - BA. Data de abertura de propostas: 20/08/2019, às 14h30min.

SINDIBEB-BA FILIADO A CTEB e FETIASA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSIDELIBS (EXTRAORDINÁRIAS)
 O Sindicato dos Bancários do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.592.032/0001-91, torna pública a realização de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de membros do Conselho Administrativo. Edital nº 003/2019. Processo nº 003/2019. Local de entrega de propostas: Rua Manoel de Barros, Edifício Azeite de Peixe, Prefeitura Municipal de Ilhéus, CEP: 45.000-000. Ilhéus - BA. Data de abertura de propostas: 20/08/2019, às 14h30min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
 A Prefeitura Municipal de Maracás, inscrita no CNPJ nº 13.592.032/0001-91, torna pública a realização de licitação para contratação de serviços de manutenção de limpeza e conservação dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Maracás. Edital nº 002/2019. Processo nº 002/2019. Local de entrega de propostas: Rua Manoel de Barros, Edifício Azeite de Peixe, Prefeitura Municipal de Maracás, CEP: 55.000-000. Maracás - PE. Data de abertura de propostas: 20/08/2019, às 14h30min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
 A Prefeitura Municipal de Esplanada, inscrita no CNPJ nº 13.592.032/0001-91, torna pública a realização de licitação para contratação de serviços de manutenção de limpeza e conservação dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Esplanada. Edital nº 003/2019. Processo nº 003/2019. Local de entrega de propostas: Rua Manoel de Barros, Edifício Azeite de Peixe, Prefeitura Municipal de Esplanada, CEP: 55.000-000. Esplanada - PE. Data de abertura de propostas: 20/08/2019, às 14h30min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
 A Prefeitura Municipal de Itabuna, inscrita no CNPJ nº 13.592.032/0001-91, torna pública a realização de licitação para contratação de serviços de manutenção de limpeza e conservação dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Itabuna. Edital nº 003/2019. Processo nº 003/2019. Local de entrega de propostas: Rua Manoel de Barros, Edifício Azeite de Peixe, Prefeitura Municipal de Itabuna, CEP: 55.000-000. Itabuna - PE. Data de abertura de propostas: 20/08/2019, às 14h30min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019
 A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, inscrita no CNPJ nº 13.592.032/0001-91, torna pública a realização de licitação para contratação de serviços de manutenção de limpeza e conservação dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães. Edital nº 047/2019. Processo nº 047/2019. Local de entrega de propostas: Rua Manoel de Barros, Edifício Azeite de Peixe, Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, CEP: 55.000-000. Luís Eduardo Magalhães - PE. Data de abertura de propostas: 20/08/2019, às 14h30min.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019
 O Conselho Regional de Administração da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.592.032/0001-91, torna pública a realização de licitação para contratação de serviços de manutenção de limpeza e conservação dos prédios públicos do Conselho Regional de Administração da Bahia. Edital nº 003/2019. Processo nº 003/2019. Local de entrega de propostas: Rua Manoel de Barros, Edifício Azeite de Peixe, Prefeitura Municipal de Ilhéus, CEP: 45.000-000. Ilhéus - BA. Data de abertura de propostas: 20/08/2019, às 14h30min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
 A Prefeitura Municipal de Utinga, inscrita no CNPJ nº 13.592.032/0001-91, torna pública a realização de licitação para contratação de serviços de manutenção de limpeza e conservação dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Utinga. Edital nº 003/2019. Processo nº 003/2019. Local de entrega de propostas: Rua Manoel de Barros, Edifício Azeite de Peixe, Prefeitura Municipal de Utinga, CEP: 55.000-000. Utinga - PE. Data de abertura de propostas: 20/08/2019, às 14h30min.

SECRETARIA DA SAÚDE | **Estado da Bahia**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019
 A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.592.032/0001-91, torna pública a realização de licitação para contratação de serviços de manutenção de limpeza e conservação dos prédios públicos da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Edital nº 003/2019. Processo nº 003/2019. Local de entrega de propostas: Rua Manoel de Barros, Edifício Azeite de Peixe, Prefeitura Municipal de Ilhéus, CEP: 45.000-000. Ilhéus - BA. Data de abertura de propostas: 20/08/2019, às 14h30min.

SECRETARIA DA SAÚDE | **Estado da Bahia**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019
 A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.592.032/0001-91, torna pública a realização de licitação para contratação de serviços de manutenção de limpeza e conservação dos prédios públicos da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Edital nº 003/2019. Processo nº 003/2019. Local de entrega de propostas: Rua Manoel de Barros, Edifício Azeite de Peixe, Prefeitura Municipal de Ilhéus, CEP: 45.000-000. Ilhéus - BA. Data de abertura de propostas: 20/08/2019, às 14h30min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
 A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, inscrita no CNPJ nº 13.592.032/0001-91, torna pública a realização de licitação para contratação de serviços de manutenção de limpeza e conservação dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Santo Amaro. Edital nº 003/2019. Processo nº 003/2019. Local de entrega de propostas: Rua Manoel de Barros, Edifício Azeite de Peixe, Prefeitura Municipal de Santo Amaro, CEP: 55.000-000. Santo Amaro - PE. Data de abertura de propostas: 20/08/2019, às 14h30min.